

J. F. F. F.

LEI Nº. 13/1959

Denomina Via Publica

ARTI
Ins
da
de
195
te
Um
te
dos
Dia
S
ARTI
felt
ARTI
nic
e de
tulo
par
ART
pal
par
tam
aut
§ U
esco
da c
em i
ARTI
deni
cao
ess
tos
lec
ART
er
ART
ART
44

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 13/1959

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua 24 de Março, Dia do Municipio, aquela recentemente aberta, e que nasce na Rua Roberto Gonçalves Teixeira, na Propriedade do Sr. Sebastião Elias de Almeida.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 1959.

=Onofre Baldiotti=
(Presidente)

=José Maluf=
(1º Secretario)